



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2025. – Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Alto Araguaia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 014 de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno de Alto Araguaia-MT.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise não encontra óbice, podendo ser analisada em plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de março de 2025.


Renato de Oliveira Lopes
Presidente

Bruno Pio Perón

Relator


Clodoaldo José Fernandes
Secretário

() Voto com o Relator

(X) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

() Voto contrário ao Relator